

L E I N. 10.398, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a área verde, localizada entre a Av. Prefeito José Marcondes com a Rua Miguel Eras (lado esquerdo), na Vila Rossi, de Área Verde lago Marques dos Santos Cardoso.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Av. Prefeito José Marcondes com a Rua Miguel Eras (lado esquerdo), na Vila Rossi, de Área Verde lago Marques dos Santos Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.



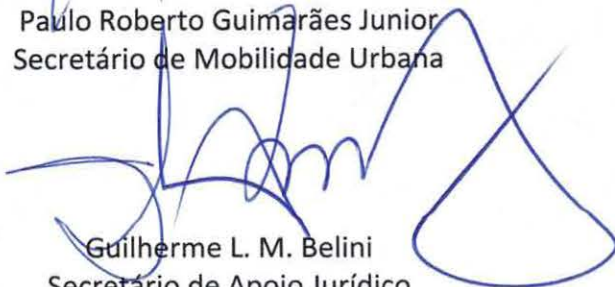
Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 518/2021, de autoria do Vereador Roberto Chagas)